



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE
EXTERNO



ANÁLISE INICIAL DE RECURSO

Processo nº: 1040763

Natureza: PEDIDO DE REEXAME

Relator do Recurso: CONSELHEIRO SUBST. ADONIAS MONTEIRO

Data da Autuação: 26/04/2018

Processo Piloto nº: 987771

Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: CONSELHEIRO SUBST. HAMILTON COELHO

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Recorrente: JOAO PAULO RIBEIRO

Qualificação: Prefeito do Município de Monte Sião - Exercício de 2015

Procurador constituído: CAMILLA CARVALHO DE PAULA PIANO VARGAS

Número da carteira funcional: 130483

CPF: 08093124683

Procuração: fls: 57

Procurador constituído: RICARDO FRANCO SANTOS

Número da carteira funcional: 88926

CPF: 03991744600

Procuração: fls: 57

Procurador constituído: FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS

Número da carteira funcional: 100767

CPF: 05186904660

Procuração: fls: 57

Decisões recorridas:

Número do processo	987771
Data da Sessão	27/02/2018
Natureza	PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
Relator	CONSELHEIRO SUBST. HAMILTON COELHO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE

EXTERNO



Descrição/Ementa:

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS, ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS. ABERTURA E EXECUÇÃO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES/ESPECIAIS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS. ART. 43 DA LEI N. 4.320/64. EMPENHAMENTO DE DESPESAS SEM LASTRO EM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. ART. 59 DA LEI N. 4.320/64. IRREGULARIDADE. REJEIÇÃO DAS CONTAS.

2 - ANÁLISE

Introdução

Tratam os presentes autos de Pedido de Reexame interposto pelo Prefeito do Município de Monte Sião, Sr. João Paulo Ribeiro, objetivando reformar decisão do Parecer Prévio emitido por este Tribunal no Processo de Prestação de Contas Municipal, autuado sob o n. 987771, do exercício financeiro de 2015, cuja Ementa do Parecer Prévio e Notas Taquigráficas estão incertas às fls. 106/108v.

O Parecer Prévio supramencionado opinou pela rejeição das contas de responsabilidade do Prefeito Municipal, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c art. 240, inciso III, do Regimento Interno, em razão da abertura e execução de créditos suplementares/especiais sem recursos disponíveis, contrariando o art. 43 da Lei n. 4.320/64, e do empenhamento de despesas sem lastro em crédito orçamentário, contrariando o art. 59 da mesma lei.

À fl. 84, em 26/04/2018, foram os autos distribuídos ao Exmo. Conselheiro Subst. Licurgo Mourão. À fl. 87, em 06/08/2018, foram os autos redistribuídos ao Exmo. Conselheiro Subst. Hamilton Coelho. Por fim, à fl. 88, em 08/05/2019, os autos foram redistribuídos ao Exmo. Conselheiro Subst. Adonias Monteiro, uma vez que o relator do processo de reexame não pode ser o mesmo do processo de prestação de contas, conforme art. 350, parágrafo único, da Resolução n. 12/2018, Regimento Interno desta Corte.

À fl. 83, em cumprimento ao disposto no art. 327 da Resolução n. 12/2008, foram os autos apensados ao processo n. 987771.

À fl. 85, consta Certidão emitida pela Secretaria da Primeira Câmara assinalando que, para fins do disposto no art. 328 da Resolução n. 12/2008, em pesquisa realizada no Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP, o presente recurso não é renovação de anterior.

Certificou, por fim, que o presente recurso foi interposto em 25/04/2018, por meio da petição protocolizada sob o n. 4037010/2018.

À fl. 86, o Exmo. Relator à época, encaminhou os autos a esta Coordenadoria para pronunciamento quanto ao Pedido de Reexame.

Após, determinou que se encaminhem os autos ao Ministério Público de Contas para parecer conclusivo.

Recebidos os autos nesta Coordenadoria de Fiscalização Municipal, passa-se a análise das razões recursais.

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE
EXTERNO



II.1 Objeto do recurso:

Abertura de créditos suplementares/especiais sem recursos disponíveis - art. 43 da Lei 4.320 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

II.2 Fatos e fundamentos apresentados pelo(s) recorrente(s):

O recorrente inicia sua fala registrando que, segundo consta na análise do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foram abertos créditos suplementares e especiais no valor de R\$ 1.163.834,73, sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da LC 101/2000.

Ele ressalta que, de acordo com o relatório técnico, a abertura de créditos, supostamente sem recursos disponíveis, ocorreu nas Fontes 217, 218, 229, 247, 250, 257 e 292. Ele inclui uma planilha apresentando o valor da irregularidade apontada em cada uma dessas fontes.

O recorrente afirma, no entanto, que não merecem prosperar as alegações trazidas pelo relatório técnico desta E. Corte de Contas. Segundo ele, a movimentação das fontes de recursos, no exercício de 2015, atendeu aos preceptivos legais existentes em nosso ordenamento jurídico, inclusive às Leis n. 101/2000 e 4.320/64. Como fundamento, ele apresenta uma planilha do saldo financeiro, obrigações e créditos abertos no exercício de 2015.

Em relação a cada uma das fontes em que foram apontadas irregularidades, são apresentadas as contas bancárias associadas a elas, com os respectivos saldos e obrigações na planilha, de modo a calcular o superávit financeiro e confrontá-lo com os créditos abertos.

Os superávits calculados pelo recorrente (fls. 4/5), em cada uma das fontes, foram:

217 – R\$ 535.802,22

218 – R\$ 130.065,80

229 – R\$443.477,03

247 – R\$442.021,65

250 – R\$ 59.232,39

257 – R\$96.912,85

292 – R\$206.891,95

Ele aponta que esses valores são suficientes para cobrir os créditos abertos nas respectivas fontes, o que resultaria na ausência de irregularidade neste item.

O recorrente afirma que esses dados são a expressão da mais lúdima veracidade e se consubstanciam nos documentos anexados por ele e alega que, pela fundamentação apresentada, restou claro que os recursos orçamentários existiam em montante suficiente para cobrir as despesas assumidas. Ele requer que o pedido de reexame seja recebido e processado e que seja reformado o acórdão exarado, emitindo um novo parecer prévio concluindo pela aprovação das contas do Município de Monte Sião.

II.3 Documentos apresentados pelo(s) recorrente(s):

- Listagem de restos a pagar processados e não processados do período de 01/01/2015 até 31/12/2015 (fls. 11/29);
- Planilha de saldos de contas bancárias em 31/12/2014 (fl. 30); e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE
EXTERNO



- Cópia dos extratos bancários das fontes 217, 218, 229, 247, 250, 257 e 292 (fls. 31/73).

II.4 Análise: :

A análise inicial e a análise de defesa demonstraram a existência de superávit financeiro de R\$253.811,50 apenas na fonte 200 e a abertura de créditos adicionais no montante total de R\$1.163.834,73 nas fontes 217, 218, 229, 247, 250, 257 e 292 (fls. 12 e 92 do processo n. 987771), o que resultou em uma infração ao art. 43 da Lei 4.320 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

No pedido de reexame, o recorrente alegou que esta apuração do superávit financeiro estava equivocada e apresentou um novo cálculo para o superávit financeiro em cada uma das fontes nas quais foram abertos créditos adicionais. A fórmula utilizada por ele foi:

$$\text{Superávit financeiro} = \text{Saldo da(s) conta(s) bancária(s)} - \text{Obrigações}$$

Ele anexou os extratos bancários das contas e a listagem de restos a pagar processados e não processados para comprovar os valores utilizados no seu cálculo.

No âmbito deste reexame, procedeu-se ao recálculo do superávit financeiro utilizando a fórmula abaixo e confrontando as informações dos documentos anexados pelo recorrente com o que foi cadastrado no SICOM.

$$\text{Superávit Financeiro} = \text{Saldo das contas bancárias vinculadas à fonte de recursos} - \text{Restos a pagar processados e não processados vinculados à fonte de recursos}$$

Segundo o SICOM, durante o exercício de 2014, só ocorreram despesas e receitas extraorçamentárias relacionadas à fonte 100, o que não impacta na análise das fontes em que foram apontadas as irregularidades verificadas no presente reexame, por este motivo as despesas e receitas extraorçamentárias não foram incluídas no cálculo.

Diante do exposto, procedeu-se a análise de cada uma das fontes:

• Fonte 217

Fonte 117/217							
Conforme	Conta Bancária	Saldo	fl.	Restos a pagar processados e não processados	fl.	Superávit Financeiro	Créditos Abertos
SICOM	29182-6	R\$ 535.802,22	31	R\$ 88.993,40	38	R\$ 446.808,82	R\$ 281.000,00
Documentos do							
Recorrente		R\$ 535.802,22	69	R\$ 88.993,40	25	R\$ 446.808,82	

Conforme se observa no quadro acima, tanto os dados do SICOM como os documentos anexados pelo recorrente indicam a existência de Superávit Financeiro suficiente para cobrir a abertura dos créditos adicionais na fonte 217.

É importante ressaltar que, no cálculo realizado pelo recorrente, fl. 4, ele não considerou a existência de obrigações a serem deduzidas na fonte 217. Entretanto, tanto os dados encaminhados por ele como os cadastrados no SICOM indicam a existência de restos a pagar no montante de R\$88.993,40 na fonte 217, motivo pelo qual esse valor foi deduzido na apuração do superávit.

• Fonte 218

Fonte 118/218							
Conforme	Conta Bancária	Saldo	fl.	Restos a pagar processados e não processados	fl.	Superávit Financeiro	Créditos Abertos
SICOM	13863-0	R\$ 130.065,80	39	R\$ -		R\$ 130.065,80	R\$ 81.934,73
Documentos do							
Recorrente		R\$ 130.065,80	35/38	R\$ -		R\$ 130.065,80	

Conforme se verifica no quadro acima, tanto os dados do SICOM como os documentos anexados pelo recorrente indicam a existência de Superávit Financeiro suficiente para cobrir a abertura dos créditos adicionais na fonte 218. É importante ressaltar, ainda, que tanto no SICOM como na listagem de restos a pagar anexada pelo recorrente não constam valores de restos a pagar relativos a fonte 218.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE

EXTERNO



• Fonte 229

Fonte 129/229							
Conforme	Conta Bancária	Saldo	fl.	Restos a pagar processados e não processados	fl.	Superávit Financeiro	Créditos Abertos
SICOM	11886-9	R\$ -					
Documentos do Recorrente		R\$ 827,85	31/32				
SICOM	13233-0	R\$ -					
Documentos do Recorrente		R\$ 169,71	33/34				
SICOM	17122-0	R\$ -					
Documentos do Recorrente		R\$ 2.951,57	39/40				
SICOM	17180-8	R\$ -					
Documentos do Recorrente		R\$ 66.881,86	41/42				
SICOM	17181-6	R\$ -					
Documentos do Recorrente		R\$ 27.403,96	43/44				
SICOM	17182-4	R\$ -					
Documentos do Recorrente		R\$ 39,49	45/46				
SICOM	17184-0	R\$ -					
Documentos do Recorrente		R\$ 27.682,23	47/48				
SICOM	17186-7	R\$ -					
Documentos do Recorrente		R\$ 46.264,27	49/50				
SICOM	17197-2	R\$ -					
Documentos do Recorrente		R\$ 135.508,08	51/52				
SICOM	17920-5	R\$ -					
Documentos do Recorrente		R\$ 97.116,96	53/54				

SICOM Documentos do Recorrente	18353-9	R\$ -	55/56				
		R\$ 25.636,33					
SICOM Documentos do Recorrente	18390-3	R\$ -					
		R\$ 15.259,72	57/58				
Total SICOM		R\$ -	100	R\$ 54.252,75	101	R\$ (54.252,75)	
Total Documentos do Recorrente		R\$ 445.742,03		R\$ 54.252,75	25/26	R\$ 391.489,28	R\$ 89.500,00

Fonte 100			
Conforme	Conta Bancária	Saldo	fl.
SICOM	11886-9	R\$ 827,85	102
SICOM	13233-0	R\$ 169,71	103
SICOM	17122-0	R\$ 2.951,57	104
SICOM	17180-8	R\$ 66.881,86	105
SICOM	17181-6	R\$ 27.403,96	106
SICOM	17182-4	R\$ 39,49	107
SICOM	17184-0	R\$ 27.682,23	108
SICOM	17186-7	R\$ 46.264,27	109
SICOM	17197-2	R\$ 135.508,08	110
SICOM	17920-5	R\$ 97.116,96	111
SICOM	18353-9	R\$ 25.636,33	112
SICOM	18390-3	R\$ 15.259,72	113
Total		R\$ 445.742,03	

Conforme se observa nos quadros acima, as contas bancárias 11886-9, 13233-0, 17122-0, 17180-8, 17181-6, 17182-4, 17184-0, 17186-7, 17197-2, 17920-5, 18353-9 e 18390-3 não possuíam saldo inicial



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE

EXTERNO



vinculado à fonte 229 cadastrado no SICOM. O saldo inicial destas contas, demonstrado nos documentos apresentados pelo recorrente, encontra-se cadastrado na fonte 100.

A fonte 129/229 diz respeito a Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Visando analisar se houve um erro formal no cadastramento da fonte desses recursos no SICOM, procedeu-se a verificação das entradas de recursos em cada uma dessas contas, durante o exercício de 2014.

- Contas 11886-9, 17182-4 e 17184-0 – As entradas se referem a remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social.

- Contas 13233-0 e 17122-0 - As entradas se referem a remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social e a Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. O nome utilizado para as contas no extrato bancário também faz referência a uma das modalidades de transferências realizadas pelo FNAS que constam do relatório de repasses para o Município de Monte Sião do ano de 2014, disponível no site do Ministério da Cidadania, fls. 114/116.

- Conta 17180-8, 17181-6, 17186-7 e 17197-2 - As entradas se referem a remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social e a Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. O nome utilizado para as contas no extrato bancário também faz referência a uma das modalidades de transferências realizadas pelo FNAS que constam do relatório de repasses para o Município de Monte Sião do ano de 2014, disponível no site do Ministério da Cidadania, fls. 114/116. Além disso, essas contas constam como destinatárias de recursos do FNAS neste mesmo relatório.

- Conta 17920-5, 18353-9 e 18390-3 - As entradas se referem a remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social. O nome utilizado para as contas no extrato bancário também faz referência a uma das modalidades de transferências realizadas pelo FNAS que constam do relatório de repasses para o Município de Monte Sião do ano de 2014, disponível no site do Ministério da Cidadania, fl. 114/116. Além disso, essas contas constam como destinatárias de recursos do FNAS neste mesmo relatório, embora, no SICOM, não constem entradas de recursos de transferências nessas contas durante o exercício de 2014.

Diante do exposto, verifica-se que essas contas reúnem recursos vinculados pertinentes à fonte 129/229, embora tenham sido cadastrados incorretamente no SICOM na fonte 100. Por este motivo, foram considerados no presente reexame para fins de apuração do superávit financeiro na fonte 129/229. Ao considerá-los no cálculo, verifica-se que a fonte em análise possuía superávit financeiro suficiente para cobrir os créditos adicionais abertos.

É importante ressaltar, ainda, que, no cálculo realizado pelo recorrente, fl. 5, ele considerou a existência de obrigações a serem deduzidas na fonte 229 no montante R\$2.265,00. Entretanto, tanto os dados encaminhados por ele como os cadastrados no SICOM indicam a existência de restos a pagar no montante de R\$54.252,75 na fonte 229, motivo pelo qual esse valor foi deduzido na apuração do superávit.

• Fonte 247

Fonte 147/247							
Conforme	Conta Bancária	Saldo	fl.	Restos a pagar processados e não processados	fl.	Superávit Financeiro	Créditos Abertos
SICOM	9203-7	R\$ 442.021,66	117	R\$ 66.721,73	118	R\$ 375.299,93	R\$ 364.000,00
Documentos do Recorrente							
		R\$ 442.021,66	59/61	R\$ 66.721,73	27	R\$ 375.299,93	

Conforme se verifica no quadro acima, tanto os dados do SICOM como os documentos anexados pelo recorrente indicam a existência de Superávit Financeiro suficiente para cobrir a abertura dos créditos adicionais na fonte 247.

É importante ressaltar que, no cálculo realizado pelo recorrente, fl. 5, ele considerou a existência de obrigações a serem deduzidas na fonte 247 no montante R\$0,01. Entretanto, tanto os dados encaminhados por ele como os cadastrados no SICOM indicam a existência de restos a pagar no montante de R\$ 66.721,73 na fonte 247, motivo pelo qual esse valor foi deduzido na apuração do superávit.

• Fonte 250

Fonte 150/250							
Conforme	Conta Bancária	Saldo	fl.	Restos a pagar processados e não processados	fl.	Superávit Financeiro	Créditos Abertos
SICOM	624007-4	R\$ -		R\$ 34.805,81	119	R\$ (34.805,81)	R\$ 52.500,00
Documentos do Recorrente		R\$ 92.349,60	70/73	R\$ 34.805,81	28	R\$ 57.543,79	

Fonte 100			
Conforme	Conta Bancária	Saldo	fl.
SICOM	624007-4	R\$ 92.349,60	120

Conforme se observa nos quadros acima, a conta bancária 624007-4 não possuía saldo inicial vinculado à fonte 250 cadastrado no SICOM, inclusive, no SICOM, não há qualquer conta bancária vinculada a esta fonte. O saldo inicial desta conta, demonstrado nos documentos apresentados pelo recorrente, encontra-se cadastrado na fonte 100. Pela nomenclatura da conta utilizada no extrato bancário e no SICOM, verifica-se que ela pertence ao fundo nacional de saúde. Ao verificar as entradas de recursos nesta conta, durante o exercício de 2014, observa-se que elas se referem à receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculado – Fundo de Saúde e a transferências de recursos do SUS – Bloco de Vigilância em Saúde. Esses valores tratam-se de recursos vinculados compatíveis com a Fonte

150 - Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde, mas que foram incorretamente cadastrados na fonte 100. Por este motivo, foram considerados no presente reexame para fins de apuração do superávit financeiro na fonte 150/250. Ao considerá-los no cálculo, verifica-se que a fonte em análise possuía superávit financeiro suficiente para cobrir os créditos adicionais abertos.

É importante ressaltar, ainda, que, no cálculo realizado pelo recorrente, fl. 5, ele considerou a existência de obrigações a serem deduzidas na fonte 250 no montante R\$33.117,21. Entretanto, tanto os dados encaminhados por ele como os cadastrados no SICOM indicam a existência de restos a pagar no montante de R\$34.805,81 na fonte 250, motivo pelo qual esse valor foi deduzido na apuração do superávit.

• Fonte 257

Fonte 157/257							
Conforme	Conta Bancária	Saldo	fl.	Restos a pagar processados e não processados	fl.	Superávit Financeiro	Créditos Abertos
SICOM	116-7	R\$ 96.912,85	121	R\$ -		R\$ 96.912,85	R\$ 96.900,00
Documentos do Recorrente		R\$ 96.912,85	62/65	R\$ -		R\$ 96.912,85	

Conforme se verifica no quadro acima, tanto os dados do SICOM como os documentos anexados pelo recorrente indicam a existência de Superávit Financeiro suficiente para cobrir a abertura dos créditos adicionais na fonte 257. No SICOM, além da conta 116-7, também consta a conta 1668-0 como relacionada à fonte 157/257, entretanto o saldo inicial desta outra conta é R\$0,00, não impactando, portanto, na apuração do superávit financeiro. É importante ressaltar, ainda, que tanto no SICOM como na listagem de restos a pagar anexada pelo recorrente, não constam valores de restos a pagar relativos à fonte 257.

- Fonte 292

Fonte 192/292							
Conforme	Conta Bancária	Saldo	fl.	Restos a pagar processados e não processados	fl.	Superávit Financeiro	Créditos Abertos
SICOM	24796-7	R\$ -				R\$ -	
Documentos do Recorrente		R\$ 68.195,51	66			R\$ 68.195,51	
SICOM	27373-9	R\$ -				R\$ -	
Documentos do Recorrente		R\$ 7.142,36	68			R\$ 7.142,36	
SICOM	24798-3	R\$ -				R\$ -	
Documentos do Recorrente		R\$ 131.554,08	67			R\$ 131.554,08	
Total SICOM		R\$ -		R\$ 1.017,00	122	R\$ (1.017,00)	R\$ 198.000,00
Total Documentos do Recorrente		R\$ 206.891,95		R\$ 1.017,00	29	R\$ 205.874,95	

Fonte 100			
Conforme	Conta Bancária	Saldo	fl.
SICOM	24796-7	R\$ 68.195,51	123
SICOM	27373-9	R\$ 7.142,36	124
SICOM	24798-3	R\$ 131.554,08	125
Total		R\$ 206.891,95	

Conforme se observa nos quadros acima, as contas bancárias 24796-7, 27373-9 e 24798-3 não possuíam saldo inicial vinculado à fonte 292 cadastrado no SICOM, inclusive, no SICOM, não há qualquer conta bancária vinculada a esta fonte. O saldo inicial destas contas, demonstrado nos documentos apresentados pelo recorrente, encontra-se cadastrado na fonte 100.

Visando analisar se houve um erro formal no cadastramento da fonte desses recursos no SICOM, procedeu-se a verificação das entradas de recursos na conta 24796-7, durante o exercício de 2014. Observa-se que as entradas se referem a receita de remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados. O mesmo ocorre com as contas 27373-9 e 24798-3. No intuito de tentar identificar a origem dos recursos que ingressaram nestas contas, efetuou-se também a análise da movimentação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE



EXTERNO

destas durante o exercício de 2013. Na conta 24796-7, as entradas decorrem de Remuneração de Depósitos de Poupança. Na conta 27373-9, as entradas correspondem a remuneração de depósitos de poupança e a transferência de outras contas bancárias não identificadas. Por fim, na conta 24798-3, as entradas correspondem a remuneração de depósitos de poupança, transferência de outras contas bancárias não identificadas e remuneração de outros depósitos de recursos não vinculados. Desta forma, não é possível avaliar se os recursos são ou não compatíveis com a fonte 292 – Alienação de Bens, existindo, inclusive, indícios de que se tratam de recursos não vinculados, uma vez que, no SICOM 2013, embora não haja a identificação da fonte de recursos pelo código, o sistema indica que se trata de uma fonte de recursos não vinculados.

Diante do exposto, não é possível considerar o saldo inicial dessas contas na apuração do superávit financeiro da fonte 292. Consequentemente, as aberturas de créditos adicionais nesta fonte configuraram uma infração ao art. 43 da Lei 4.320 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000, diante da ausência de superávit financeiro. Além disso, ao analisar a execução da despesa nesta fonte (fl. 126), observa-se que do total de R\$198.000,00 de créditos abertos, R\$196.500,20 foram empenhados no exercício.

É importante ressaltar, ainda, que, no cálculo realizado pelo recorrente, fl. 5, ele não considerou a existência de obrigações a serem deduzidas na fonte 292. Entretanto, tanto os dados encaminhados por ele como os cadastrados no SICOM indicam a existência de restos a pagar no montante de R\$1.017,00 na fonte 292, motivo pelo qual esse valor foi deduzido na análise.

Por fim, após examinar cada uma das fontes, conclui-se que havia superávit financeiro suficiente para cobrir a abertura de créditos adicionais nas fontes 217, 218, 229, 247, 250 e 257. Entretanto, em relação a fonte 292, a irregularidade permanece. Sendo assim, ao invés de terem sido abertos créditos adicionais sem recurso disponível no montante de R\$1.163.834,73, tem-se que foram abertos créditos adicionais sem recursos disponíveis no montante de R\$198.000,00, sendo que desses R\$196.500,20 foram empenhados no exercício de 2015.

Recomenda-se ao gestor municipal maior cuidado no controle dos recursos por fonte/destinação, evitando assim que entradas de recursos vinculados sejam registradas em contas bancárias na fonte 100, como ocorreu ao longo do exercício financeiro de 2014, o que impactou a apuração do superávit financeiro disponível para ser utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais em 2015.

Conforme prescreve a Secretaria do Tesouro Nacional, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição:

O controle das disponibilidades financeiras por fonte/destinação de recursos deve ser feito desde a elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Esse mecanismo de fonte/destinação de recursos é obrigatório, devido aos mandamentos constantes da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), em seu art. 8º, parágrafo único, e art. 50, inciso I.

II.5 Conclusão: a Unidade Técnica está de acordo, em parte, com as razões apresentadas pelo recorrente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE
EXTERNO



II.6 Objeto do recurso:

Empenhamento de despesa sem crédito orçamentário específico e suficiente que lhe dê amparo previsto na lei orçamentária ou em lei de créditos adicionais - art. 59 da Lei n. 4320/64.

II.7 Fatos e fundamentos apresentados pelo(s) recorrente(s):

O recorrente inicia a sua fala apresentando um detalhamento do montante de R\$9.126,20 que foi apontado como despesa excedente por crédito orçamentário na análise do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

- 1 – Classificação da despesa: 01.26.02.12.361.0022.2175.3.3.90.39 – Fonte 47 – R\$6.126,20
- 2 – Classificação da despesa: 01.26.02.12.361.0022.2046.3.3.90.39 – Fonte 47 – R\$980,48
- 3 – Classificação da despesa: 01.26.03.12.362.0022.2177.3.3.90.30 – Fonte 47 – R\$2.019,52

Em seguida, ele apresenta uma análise do relatório “Despesas excedentes por crédito orçamentário”. O recorrente alega que a irregularidade apontada decorreu de equívoco formal nas informações consolidadas do SICOM, as quais não foram fieis a realidade material da execução financeira do Município. Em relação a cada um dos itens acima, ele desenvolve sua análise.

1 – No relatório de “Despesas Excedentes por crédito orçamentário” consta nesta dotação, na coluna “alterações”, uma redução de R\$97.000,00, entretanto o recorrente alega que, ao analisar a movimentação da ficha de despesa/fonte nº 249/2015, anexa ao processo, fl. 75, verificou-se que a redução foi de R\$90.000,00 e não de R\$97.000,00. Ele afirma que o valor de R\$90.000,00 refere-se a anulação consubstanciada no decreto nº 5505/2015, fl. 78, que também foi anexado. Considerando a redução de R\$90.000,00, o valor fixado para dotação é suficiente para cobrir a despesa empenhada, não havendo, portanto, irregularidade e devendo o relatório ser retificado.

2 - No relatório de “Despesas Excedentes por crédito orçamentário” consta nesta dotação, na coluna “alterações”, uma redução de R\$1.169,88, entretanto o recorrente alega que, ao analisar a movimentação da ficha de despesa/fonte nº 274/2015, anexa ao processo, fl. 76, verificou-se que não houve nenhuma redução durante o exercício. Ele afirma que o valor correto da despesa atualizada é de R\$203.000,00 o que é suficiente para cobrir a despesa empenhada no valor de R\$202.810,60, não havendo, portanto, irregularidade e devendo o relatório ser retificado.

3 - O recorrente alega que, ao analisar a movimentação da ficha de despesa/fonte nº 287/2015, anexa ao processo, fl. 77, verificou-se que o saldo inicial da dotação era de R\$10.000,00, entretanto o relatório técnico equivocadamente desconsidera esse valor e atribui à devida ficha somente o valor empenhado de R\$2.019,52, contudo restavam ainda na referida ficha o saldo de R\$7.980,48 os quais foram anulados nos decretos nº 5505/2015 e 5549/2015 que se encontram em anexo, fls. 78/82. Sendo assim, não há irregularidade e o relatório deve ser retificado.

O requerente solicita que sejam acatados os esclarecimentos e justificativas apresentadas que demonstram que o município de Monte Sião se pautou pelo cumprimento da legislação vigente, bem como acatou os comandos emanados por este Tribunal. Ele requer que seja emitido um novo parecer prévio concluindo pela aprovação das contas apresentadas pelo município referentes ao exercício de 2015.

II.8 Documentos apresentados pelo(s) recorrente(s):

- Movimentação da Ficha 249 (fl. 75)
- Movimentação da Ficha 274 (fl. 76)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE

EXTERNO



- Movimentação da Ficha 287 (fl. 77)
- Decreto 5505/2015 (fl. 78)
- Decreto 5549/2015 (fls. 79/82)

II.9 Análise: :

Na presente análise, examinar-se-á a defesa apresentada em relação a cada uma das dotações em que ocorreu irregularidade no empenhamento da despesa.

1 - Classificação da despesa: 01.26.02.12.361.0022.2175.3.3.90.39 – Fonte 47 – R\$6.126,20

No relatório de “Alterações Orçamentárias do Decreto”, extraído do SICOM, relativo ao Decreto n. 5505, fl. 127, observa-se que ocorrem reduções em quatro dotações orçamentárias diferentes, sendo uma delas a analisada neste item 1. No relatório do SICOM, a redução consta como sendo de R\$97.000,00.

Entretanto, o decreto encaminhado pelo recorrente, fl. 78, registra que as reduções ocorreram em cinco dotações orçamentárias diferentes. Na dotação objeto desta análise, o decreto aponta uma redução de R\$90.000,00. A diferença de R\$7.000,00 entre a redução apresentada no decreto encaminhado e a cadastrada no SICOM corresponde a redução que é efetuada no código de despesa 02603.1236200222.177.33903000000, não contemplado no SICOM.

Com o intuito de confirmar a informação do decreto, uma vez que a cópia anexada à fl. 78 apresenta duas datas diferente, uma no cabeçalho e outra antes do local da assinatura, procedeu-se a uma consulta no site da Câmara Municipal de Monte Sião para obter o conteúdo da Lei nº 2283/2015 na qual está embasada o decreto. A lei disponível no site da Câmara, fls. 128/129, apresenta uma classificação de despesa compatível com a apresentada no Decreto e com a movimentação da ficha n. 249, fl. 75. Sendo, portanto, divergente do que foi cadastrado no SICOM. A lei corresponde ao exercício financeiro cujas contas estão sendo analisadas neste reexame, o que reforça os indícios a favor de corroborar a data presente no cabeçalho do decreto, a qual também está igual a cadastrada no SICOM.

Diante do exposto, ao acatar a documentação enviada, considera-se que assiste razão ao recorrente, existindo dotação suficiente para cobrir a despesa empenhada. Ao computar uma redução de R\$ 90.000,00 nesta dotação, o valor atualizado da despesa será de R\$78.846,00, o que é suficiente para cobrir o empenho de R\$77. 972,20. Considera-se, portanto, afastada a irregularidade inicialmente apontada.

2 – Classificação da despesa: 01.26.02.12.365.0022.2046.3.3.90.39 – Fonte 47 – R\$980,48

É importante ressaltar, inicialmente, que o recorrente cometeu um equívoco em seu resumo da regularidade na fl. 6, apontando a subfunção 361 e não a 365, na qual efetivamente ocorreu a irregularidade. Entretanto, apesar deste equívoco, observa-se que a ficha de movimentação n. 274, fl. 76, encaminhada por ele, refere-se à subfunção correta, não prejudicando, portanto, a presente análise.

A movimentação da ficha n. 274 apresenta uma redução na dotação objeto deste item 2 no valor de R\$189,40, realizada pelo decreto n. 5549. Por outro lado, o SICOM registra uma redução de R\$1.169,88 efetuada por este mesmo decreto, fl. 130.

Ao analisar a cópia do decreto n. 5549 encaminhada pelo recorrente, fls. 79/82, verifica-se que ocorrem 5 reduções em dotações na fonte 147. Enquanto que, no SICOM, fls. 131/132, existem apenas quatro reduções nesta fonte. Como as reduções nas demais fontes são exatamente iguais no decreto e no SICOM, tem-se que a divergência se restringe a fonte 147. Três reduções nessa fonte são iguais no decreto e no SICOM. Porém, a quarta redução no SICOM, que ocorre na dotação objeto deste item 2, é de R\$1.169,88. Por outro lado, a redução nesta dotação no decreto é de R\$189,40. Além disso, há uma



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE
EXTERNO



redução no decreto de R\$980,48 na dotação 2603.1236200222.17733903000000, a qual não está contemplada no SICOM.

Ao acatar a documentação enviada pelo recorrente e considerar que houve um erro no registro no SICOM, a dotação objeto desta análise irá dispor de recursos suficientes para embasar os empenhos realizados, restando, portanto, sanada a irregularidade. Vale ressaltar, no entanto, que o valor atualizado da despesa será de R\$202.810,60 e não de R\$203.000,00 como afirma o recorrente na fl. 8, uma vez que há uma redução de R\$189,40 na dotação. O valor atualizado da despesa será igual ao do empenho, sendo assim a dotação terá saldo zero ao final do exercício.

3 - Classificação da despesa: 01.26.03.12.362.0022.2177.3.3.90.30 – Fonte 47 – R\$2.019,52

A movimentação da ficha n. 287, fl. 77, aponta a existência de um saldo inicial de R\$ 10.000 nesta dotação na fonte 147. Por outro lado, o relatório de “Comparativo da despesa fixada com a executada” do SICOM referente a esta dotação, fl. 133, dispõe que não há saldo inicial na fonte 147. O SICOM aponta um saldo inicial de R\$10.000,00 nesta dotação na fonte 122.

Neste mesmo relatório, verifica-se que nenhum empenho é realizado na dotação em análise na fonte 122, enquanto que na fonte 147 há um empenho de R\$2.019,52.

Além disso, é importante ressaltar que, ao acatar a defesa apresentada pelo recorrente a respeito dos itens 1 e 2, a movimentação da dotação do item 3 sofrerá o impacto de reduções no montante total de R\$7.980,48 na fonte 147, as quais não são demonstradas no SICOM. Desse total, R\$7.000,00 foi reduzido pelo decreto n. 5505, fl. 78, e R\$980,48 pelo decreto n. 5549, fls. 79/82. Desta forma, conjugando essas reduções com os dados cadastrados no SICOM, tem-se que o saldo negativo desta dotação na fonte 147 seria de R\$10.000,00. Por outro lado, haveria um saldo a empenhar de R\$10.000,00 na fonte 122.

Ao analisar o arquivo da Lei Orçamentária Anual enviado pelo Município através do SICOM, verificou-se que ele se tratava do projeto de lei e não da lei aprovada. No projeto de lei orçamentária, o saldo inicial da dotação em análise aparece da mesma forma como ele está cadastrado no SICOM. Foi efetuada uma consulta ao site da Câmara Municipal com o intuito de encontrar o texto aprovado pelo Legislativo. Entretanto, só está disponível o arquivo sem os anexos que detalham a fixação da despesa.

É possível que tenha ocorrido um erro formal no planejamento e no cadastramento da dotação inicial no SICOM e que o saldo inicial de R\$ 10.000,00 devesse ter sido cadastrado na fonte 147, como demonstrado pela ficha n. 284, e não na fonte 122, na qual não foram efetuados empenhos.

Aceitando-se essa possibilidade, com base nos documentos anexados pelo recorrente, a irregularidade deste item 3 poderá ser afastada, uma vez que, se a fonte 147 possuir um saldo inicial de R\$10.000, não haverá despesa empenhada além da dotação prevista. A inexistência de saldo inicial na fonte 122 não traria problemas para a execução orçamentária do município, visto que não foram efetuados empenhos nesta fonte.

Por fim, tem-se que, assim como já foi ressaltado na análise da infração ao art. 43 da Lei 4320/64, é importante que o município se atente para a correta utilização da classificação por fonte/destinação de recursos, uma vez que este mecanismo é obrigatório a partir dos mandamentos constantes da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), em seu art. 8º, parágrafo único, e art. 50, inciso I, e é objeto de análise por parte deste Tribunal.

II.10 **Conclusão:** a Unidade Técnica está de acordo com as razões apresentadas pelo recorrente.

III - CONCLUSÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE
EXTERNO



Esta Unidade Técnica manifesta-se de acordo com as razões recursais no que se refere ao(s) seguinte(s) objeto(s):

Empenhamento de despesa sem crédito orçamentário específico e suficiente que lhe dê amparo previsto na lei orçamentária ou em lei de créditos adicionais - art. 59 da Lei n. 4320/64.

Esta Unidade Técnica manifesta-se de acordo, em parte, com as razões recursais, no que se refere ao(s) seguinte(s) objeto(s):

Abertura de créditos suplementares/especiais sem recursos disponíveis - art. 43 da Lei 4.320 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

IV - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

- Diante do exposto, propõe esta Unidade Técnica o provimento parcial do recurso.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019

Lorena Oliveira de Sousa
TC-NS-14 - Analista de Controle Externo
Matrícula: 31817

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 30/04/2019 12:35:44

Críticas de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Fonte de Recurso: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
8 - Outros Recursos Vinculados	535.802,22	1.624.954,75	2.078.672,67	82.084,30
Total	535.802,22	1.624.954,75	2.078.672,67	82.084,30

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	1688-8	29182-6 - CAIXA E.FEDERAL	Aplicação	117	535.802,22	1.624.954,75	2.078.672,67	82.084,30
Total por Órgão					535.802,22	1.624.954,75	2.078.672,67	82.084,30
Total					535.802,22	1.624.954,75	2.078.672,67	82.084,30



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 02/05/2019 08:14:20

Críticas de Seleção: , Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro, Natureza da Despesa: Todas , Fonte de Recurso: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão			
Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
01-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO	3.405,22	0,00	3.405,22
Total	3.405,22	0,00	3.405,22

Órgão: 01-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Exercício	Empenho		Saldo Inicial		Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores			
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores		Não Processado	Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2014	498	03/02/2014	117	59.570,20	0,00	0,00	0,00	59.570,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	499	03/02/2014	117	26.017,98	0,00	0,00	0,00	26.017,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Exercício			85.588,18	0,00	0,00	0,00	85.588,18	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	5286	03/12/2012	117	1.447,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,28	0,00	1.447,28
	11013	31/12/2012	117	1.669,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,08	0,00	1.669,08
	12024	31/12/2012	117	288,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,86	0,00	288,86
Total por Exercício			3.405,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.405,22	0,00	3.405,22
Total por Órgão			88.993,40	0,00	0,00	0,00	0,00	85.588,18	0,00	3.405,22	0,00	3.405,22
Total			88.993,40	0,00	0,00	0,00	0,00	85.588,18	0,00	3.405,22	0,00	3.405,22

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 30/04/2019 12:35:13

Críticas de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Fonte de Recurso: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
3 - Vinculados ao FUNDEB	130.065,80	23.408.346,28	23.443.770,13	94.641,95
Total	130.065,80	23.408.346,28	23.443.770,13	94.641,95

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	13863-0 - BANCO DO BRASIL	Aplicação	118	130.065,80	6.060.130,12	6.188.012,87	2.183,05
Banco do Brasil S.A.	2791-X	13863-0 - BANCO DO BRASIL- APLIC - FEB	Aplicação	118	0,00	1.589.620,30	1.497.161,40	92.458,90
Banco do Brasil S.A.	2791-X	13863-0 - BANCO DO BRASIL - FEB	Conta Corrente	118	0,00	15.758.595,86	15.758.595,86	0,00
Total por Órgão					130.065,80	23.408.346,28	23.443.770,13	94.641,95
Total					130.065,80	23.408.346,28	23.443.770,13	94.641,95



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 30/04/2019 12:28:43

Críticas de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Fonte de Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
7 - Assistência	0,00	427.913,34	221.794,21	206.119,13
Total	0,00	427.913,34	221.794,21	206.119,13

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	11886-9 - BANCO DO BRASIL - APLIC - CPBF	Aplicação	129	0,00	900,56	0,00	900,56
Banco do Brasil S.A.	2791-X	13233-0 -	Aplicação	129	0,00	184,62	0,00	184,62
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17122-0 - BANCO DO BRASIL - APLIC - IGD SUAS	Aplicação	129	0,00	3.210,80	0,00	3.210,80
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17180-8 -	Aplicação	129	0,00	27.238,50	0,00	27.238,50
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17180-8 - BANCO DO BRASIL - APLIC - IGDB FAMIL	Aplicação	129	0,00	48.682,90	20.567,41	28.115,49
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17181-6 -	Aplicação	129	0,00	31.282,55	272,00	31.010,55
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17182-4 -	Aplicação	129	0,00	42,96	0,00	42,96
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17184-0 -	Aplicação	129	0,00	30.110,27	8.645,56	21.464,71
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17186-7 -	Aplicação	129	0,00	49.342,25	27.756,07	21.586,18
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17197-2 -	Aplicação	129	0,00	29.158,75	13.558,97	15.599,78



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17920-5 -	Aplicação	129	0,00	35.336,93	34.843,42	493,51
Banco do Brasil S.A.	2791-X	18353-9 -	Aplicação	129	0,00	27.887,85	0,00	27.887,85
Banco do Brasil S.A.	2791-X	18390-3 -	Aplicação	129	0,00	16.599,91	0,00	16.599,91
Banco do Brasil S.A.	2791-X	18390-3 - BANCO DO BRASIL - APPLIC - PACI	Aplicação	129	0,00	10.205,71	0,00	10.205,71
Banco do Brasil S.A.	2791-X	13233-0 - BANCO DO BRASIL - FMASE GDBF	Conta Corrente	129	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17122-0 - BANCO DO BRASIL - IGD SUAS	Conta Corrente	129	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17180-8 - BANCO DO BRASIL - IGD DB FAMIL	Conta Corrente	129	0,00	23.299,76	23.299,76	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17181-6 - BANCO DO BRASIL - IGD SUAS	Conta Corrente	129	0,00	272,00	272,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17182-4 - BANCO DO BRASIL - PBVII	Conta Corrente	129	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17184-0 - BANCO DO BRASIL - PVMC	Conta Corrente	129	0,00	8.645,56	8.645,56	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17186-7 - BANCO DO BRASIL - PBF	Conta Corrente	129	0,00	27.756,07	27.756,07	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17197-2 - BANCO DO BRASIL - PFMC	Conta Corrente	129	0,00	20.058,97	20.058,97	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17920-5 - BANCO DO BRASIL - FMAS SCFV	Conta Corrente	129	0,00	37.696,42	36.118,42	1.578,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	18353-9 - BANCO DO BRASIL - CEPETI	Conta Corrente	129	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	18390-3 - BANCO DO BRASIL - PACI	Conta Corrente	129	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Órgão					0,00	427.913,34	221.794,21	206.119,13
Total					0,00	427.913,34	221.794,21	206.119,13



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 02/05/2019 08:20:42

Crerios de Seleção: , Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro, Natureza da Despesa: Todas , Fonte de Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão			
Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
01-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO	0,00	2.265,00	2.265,00
Total	0,00	2.265,00	2.265,00

Órgão: 01-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado		Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2014	170	02/01/2014	129	401,94	0,00	0,00	0,00	401,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	2966	16/05/2014	129	0,00	2.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265,00	2.265,00
	3914	30/06/2014	129	57,60	0,00	0,00	0,00	57,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	4725	31/07/2014	129	16,50	0,00	0,00	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	4781	31/07/2014	129	32,40	0,00	0,00	0,00	32,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	4970	12/08/2014	129	407,70	0,00	0,00	0,00	407,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	4971	12/08/2014	129	289,20	0,00	0,00	0,00	289,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	6273	13/10/2014	129	159,00	0,00	0,00	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6274	13/10/2014	129	69,00	0,00	0,00	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 01-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Orgão: UI-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO													
Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2014	6819	04/11/2014	129	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7408	03/12/2014	129	31.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7786	12/12/2014	129	1.554,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554,41	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Exercício			51.987,75	2.265,00	0,00	0,00	0,00	51.987,75	0,00	0,00	2.265,00	2.265,00
	Total por Órgão			51.987,75	2.265,00	0,00	0,00	0,00	51.987,75	0,00	0,00	2.265,00	2.265,00
	Total			51.987,75	2.265,00	0,00	0,00	0,00	51.987,75	0,00	0,00	2.265,00	2.265,00

Os Restos a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício seguinte.



Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 06/05/2019 10:33:02

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 11886-9

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	827,85	1.786,74	2.614,59	0,00
7 - Assistência	0,00	900,56	0,00	900,56
Total	827,85	2.687,30	2.614,59	900,56

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	11886-9 - BANCO DO BRASIL - APLIC - CPBF	Aplicação	100	0,00	893,37	893,37	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	11886-9 - BANCO DO BRASIL - APLIC - CPBF	Aplicação	129	0,00	900,56	0,00	900,56
Banco do Brasil S.A.	2791-X	11886-9 - BANCO DO BRASIL	Conta Corrente	100	827,85	893,37	1.721,22	0,00
Total por Órgão					827,85	2.687,30	2.614,59	900,56
Total					827,85	2.687,30	2.614,59	900,56



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 06/05/2019 10:41:33

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 13233-0

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	169,71	196,59	366,30	0,00
7 - Assistência	0,00	184,62	0,00	184,62
Total	169,71	381,21	366,30	184,62

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	13233-0 -	Aplicação	129	0,00	184,62	0,00	184,62
Banco do Brasil S.A.	2791-X	13233-0 - BANCO DO BRASIL	Aplicação	100	169,71	13,44	183,15	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	13233-0 - BANCO DO BRASIL - FMASE GDBF	Conta Corrente	100	0,00	183,15	183,15	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	13233-0 - BANCO DO BRASIL - FMASE GDBF	Conta Corrente	129	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Órgão					169,71	381,21	366,30	184,62
Total					169,71	381,21	366,30	184,62



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 10/05/2019 09:04:40

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 17122-0

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	2.951,57	3.418,77	6.370,34	0,00
7 - Assistência	0,00	3.210,80	0,00	3.210,80
Total	2.951,57	6.629,57	6.370,34	3.210,80

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17122-0 - BANCO DO BRASIL	Aplicação	100	2.951,57	233,60	3.185,17	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17122-0 - BANCO DO BRASIL- APLIC - IGD SUAS	Aplicação	129	0,00	3.210,80	0,00	3.210,80
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17122-0 - BANCO DO BRASIL - IGD SUAS	Conta Corrente	100	0,00	3.185,17	3.185,17	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17122-0 - BANCO DO BRASIL - IGD SUAS	Conta Corrente	129	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Órgão					2.951,57	6.629,57	6.370,34	3.210,80
Total					2.951,57	6.629,57	6.370,34	3.210,80



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 06/05/2019 10:46:27

Críticas de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 17180-8

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	66.881,86	506.743,67	573.625,53	0,00
7 - Assistência	0,00	99.221,16	43.867,17	55.353,99
Total	66.881,86	605.964,83	617.492,70	55.353,99

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17180-8 -	Aplicação	129	0,00	27.238,50	0,00	27.238,50
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17180-8 - BANCO DO BRASIL	Aplicação	100	66.881,86	35.463,73	102.345,59	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17180-8 - BANCO DO BRASIL- APLIC - IGDB FAMIL	Aplicação	100	0,00	166.268,98	166.268,98	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17180-8 - BANCO DO BRASIL- APLIC - IGDB FAMIL	Aplicação	129	0,00	48.682,90	20.567,41	28.115,49
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17180-8 - BANCO DO BRASIL - IGDB FAMIL	Conta Corrente	100	0,00	305.010,96	305.010,96	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17180-8 - BANCO DO BRASIL - IGDB FAMIL	Conta Corrente	129	0,00	23.299,76	23.299,76	0,00
Total por Órgão					66.881,86	605.964,83	617.492,70	55.353,99
Total					66.881,86	605.964,83	617.492,70	55.353,99



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 06/05/2019 10:47:57

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 17181-6

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	27.403,96	36.452,64	63.856,60	0,00
7 - Assistência	0,00	31.554,55	544,00	31.010,55
Total	27.403,96	68.007,19	64.400,60	31.010,55

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17181-6 -	Aplicação	129	0,00	31.282,55	272,00	31.010,55
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17181-6 - BANCO DO BRASIL	Aplicação	100	27.403,96	3.774,34	31.178,30	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17181-6 - BANCO DO BRASIL - IGD SUAS	Conta Corrente	100	0,00	32.678,30	32.678,30	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17181-6 - BANCO DO BRASIL - IGD SUAS	Conta Corrente	129	0,00	272,00	272,00	0,00
Total por Órgão					27.403,96	68.007,19	64.400,60	31.010,55
Total					27.403,96	68.007,19	64.400,60	31.010,55



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 06/05/2019 10:50:04

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 17182-4

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	39,49	45,75	85,24	0,00
7 - Assistência	0,00	42,96	0,00	42,96
Total	39,49	88,71	85,24	42,96

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17182-4 -	Aplicação	129	0,00	42,96	0,00	42,96
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17182-4 - BANCO DO BRASIL	Aplicação	100	39,49	3,13	42,62	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17182-4 - BANCO DO BRASIL - PBVII	Conta Corrente	100	0,00	42,62	42,62	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17182-4 - BANCO DO BRASIL - PBVII	Conta Corrente	129	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Órgão					39,49	88,71	85,24	42,96
Total					39,49	88,71	85,24	42,96



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 10/05/2019 09:08:34

Crítérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 17184-0

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	27.682,23	32.063,83	59.746,06	0,00
7 - Assistência	0,00	38.755,83	17.291,12	21.464,71
Total	27.682,23	70.819,66	77.037,18	21.464,71

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17184-0 -	Aplicação	129	0,00	30.110,27	8.645,56	21.464,71
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17184-0 - BANCO DO BRASIL	Aplicação	100	27.682,23	2.190,80	29.873,03	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17184-0 - BANCO DO BRASIL - PVMC	Conta Corrente	100	0,00	29.873,03	29.873,03	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17184-0 - BANCO DO BRASIL - PVMC	Conta Corrente	129	0,00	8.645,56	8.645,56	0,00
Total por Órgão					27.682,23	70.819,66	77.037,18	21.464,71
Total					27.682,23	70.819,66	77.037,18	21.464,71



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 06/05/2019 10:55:10

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 17186-7

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	46.264,27	209.896,59	256.160,86	0,00
7 - Assistência	0,00	77.098,32	55.512,14	21.586,18
Total	46.264,27	286.994,91	311.673,00	21.586,18

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17186-7 -	Aplicação	129	0,00	49.342,25	27.756,07	21.586,18
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17186-7 - BANCO DO BRASIL	Aplicação	100	46.264,27	56.093,66	102.357,93	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17186-7 - BANCO DO BRASIL - PBF	Conta Corrente	100	0,00	153.802,93	153.802,93	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17186-7 - BANCO DO BRASIL - PBF	Conta Corrente	129	0,00	27.756,07	27.756,07	0,00
Total por Órgão					46.264,27	286.994,91	311.673,00	21.586,18
Total					46.264,27	286.994,91	311.673,00	21.586,18



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 06/05/2019 10:57:13

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 17197-2

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	135.508,08	550.054,98	685.563,06	0,00
7 - Assistência	0,00	49.217,72	33.617,94	15.599,78
Total	135.508,08	599.272,70	719.181,00	15.599,78

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17197-2 -	Aplicação	129	0,00	29.158,75	13.558,97	15.599,78
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17197-2 - BANCO DO BRASIL	Aplicação	100	135.508,08	69.592,88	205.100,96	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17197-2 - BANCO DO BRASIL- APLIC - PFMC	Aplicação	100	0,00	192.307,04	192.307,04	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17197-2 - BANCO DO BRASIL - PFMC	Conta Corrente	100	0,00	288.155,06	288.155,06	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17197-2 - BANCO DO BRASIL - PFMC	Conta Corrente	129	0,00	20.058,97	20.058,97	0,00
Total por Órgão					135.508,08	599.272,70	719.181,00	15.599,78
Total					135.508,08	599.272,70	719.181,00	15.599,78



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 06/05/2019 11:00:01

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 17920-5

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	97.116,96	580.541,26	677.658,22	0,00
7 - Assistência	0,00	73.033,35	70.961,84	2.071,51
Total	97.116,96	653.574,61	748.620,06	2.071,51

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17920-5 -	Aplicação	129	0,00	35.336,93	34.843,42	493,51
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17920-5 - BANCO DO BRASIL	Aplicação	100	97.116,96	87.963,95	185.080,91	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17920-5 - BANCO DO BRASIL- APLIC - FMAS SCFV	Aplicação	100	0,00	184.540,00	184.540,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17920-5 - BANCO DO BRASIL - FMAS SCFV	Conta Corrente	100	0,00	308.037,31	308.037,31	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	17920-5 - BANCO DO BRASIL - FMAS SCFV	Conta Corrente	129	0,00	37.696,42	36.118,42	1.578,00
Total por Órgão					97.116,96	653.574,61	748.620,06	2.071,51
Total					97.116,96	653.574,61	748.620,06	2.071,51



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 06/05/2019 11:02:25

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 18353-9

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	25.636,33	29.694,11	55.330,44	0,00
7 - Assistência	0,00	27.887,85	0,00	27.887,85
Total	25.636,33	57.581,96	55.330,44	27.887,85

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	18353-9 -	Aplicação	129	0,00	27.887,85	0,00	27.887,85
Banco do Brasil S.A.	2791-X	18353-9 - BANCO DO BRASIL	Aplicação	100	25.636,33	2.028,89	27.665,22	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	18353-9 - BANCO DO BRASIL - CEPETI	Conta Corrente	100	0,00	27.665,22	27.665,22	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	18353-9 - BANCO DO BRASIL - CEPETI	Conta Corrente	129	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Órgão					25.636,33	57.581,96	55.330,44	27.887,85
Total					25.636,33	57.581,96	55.330,44	27.887,85



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdições e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 06/05/2019 11:04:33

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 18390-3

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	15.259,72	47.947,34	63.207,06	0,00
7 - Assistência	0,00	26.805,62	0,00	26.805,62
Total	15.259,72	74.752,96	63.207,06	26.805,62

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	18390-3 -	Aplicação	129	0,00	16.599,91	0,00	16.599,91
Banco do Brasil S.A.	2791-X	18390-3 - BANCO DO BRASIL	Aplicação	100	15.259,72	1.207,67	16.467,39	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	18390-3 - BANCO DO BRASIL- APLIC - PACI	Aplicação	100	0,00	10.136,14	10.136,14	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	18390-3 - BANCO DO BRASIL- APLIC - PACI	Aplicação	129	0,00	10.205,71	0,00	10.205,71
Banco do Brasil S.A.	2791-X	18390-3 - BANCO DO BRASIL - PACI	Conta Corrente	100	0,00	36.603,53	36.603,53	0,00
Banco do Brasil S.A.	2791-X	18390-3 - BANCO DO BRASIL - PACI	Conta Corrente	129	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Órgão					15.259,72	74.752,96	63.207,06	26.805,62
Total					15.259,72	74.752,96	63.207,06	26.805,62



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos ramessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgados de valor expedidos pelo TCEMG.

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2014
UF: MG
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Município/Governo: MONTE SIAO
Referência: Ordem Bancária

IBGE: 314340
Porte: PEQUENO II
População: 21.203

Grupo: PSE

Piso: PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	01/2014	MUNICIPAL	19/02/2014	800466	02791X/0000171972	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	02/2014	MUNICIPAL	18/03/2014	800857	02791X/0000171972	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	03/2014	MUNICIPAL	11/04/2014	801395	02791X/0000171972	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	04/2014	MUNICIPAL	09/05/2014	801667	02791X/0000171972	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	05/2014	MUNICIPAL	12/06/2014	802136	02791X/0000171972	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	06/2014	MUNICIPAL	15/08/2014	803030	02791X/0000171972	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	07/2014	MUNICIPAL	30/07/2014		02791X/0000171972	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00		OBS
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	08/2014	MUNICIPAL	07/11/2014		02791X/0000171972	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00		OBS
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	09/2014	MUNICIPAL	08/10/2014		02791X/0000171972	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00		OBS
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	10/2014	MUNICIPAL	10/12/2014		02791X/0000171972	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00		OBS
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	11/2014	MUNICIPAL	11/12/2014		02791X/0000171972	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00		OBS
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	12/2014	MUNICIPAL	02/12/2014		02791X/0000171972	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00		OBS
TOTAL:							78.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00		

Piso: PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA/ADOLESCENTE

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	05/2014	MUNICIPAL	04/08/2014	802609	02791X/0000183903	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	08/2014	MUNICIPAL	03/09/2014		02791X/0000183903	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00		OBS
TOTAL:							30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00		

Data: 07/05/2019

Hora: 09:01:28

TOTAL GRUPO:

108.000,00

0,00

54.000,00

54.000,00



Data: 07/05/2019

Hora: 09:01:28

Grupo: PSB

Piso: PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV

Prefeitura/ Fundos	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	01/2014	MUNICIPAL	10/02/2014	800114	02791X0000179205	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	04/2014	MUNICIPAL	03/07/2014	802205	02791X0000179205	23.850,00	0,00	0,00	23.850,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	07/2014	MUNICIPAL	13/10/2014	803378	02791X0000179205	25.575,00	0,00	0,00	25.575,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	10/2014	MUNICIPAL	31/12/2014	805846	02791X0000179205	8.550,00	0,00	0,00	8.550,00		
TOTAL:							84.975,00	0,00	0,00	84.975,00		

Piso: PISO BASICO FIXO

Prefeitura/ Fundos	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	01/2014	MUNICIPAL	21/02/2014	800601	02791X0000171867	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	02/2014	MUNICIPAL	18/03/2014	800828	02791X0000171867	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	03/2014	MUNICIPAL	15/04/2014	801454	02791X0000171867	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	04/2014	MUNICIPAL	09/05/2014	801813	02791X0000171867	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	05/2014	MUNICIPAL	10/07/2014	802340	02791X0000171867	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	06/2014	MUNICIPAL	15/08/2014	803001	02791X0000171867	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	07/2014	MUNICIPAL	31/12/2014	806123	02791X0000171867	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00		
TOTAL:							58.800,00	0,00	0,00	58.800,00		

TOTAL GRUPO:

							143.775,00	0,00	0,00	143.775,00		
--	--	--	--	--	--	--	-------------------	-------------	-------------	-------------------	--	--



Data: 07/05/2019

Hora: 09:01:28

Grupo: PROGRAMAS

Piso: ACOES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL

Prefeitura/ Governor/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	06/2014	MUNICIPAL	04/08/2014	802759	02791X/0000183539	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	06/2014	MUNICIPAL	10/09/2014	803109	02791X/0000183539	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00		
TOTAL:							25.200,00	0,00	0,00	25.200,00		
TOTAL GRUPO:							25.200,00	0,00	0,00	25.200,00		



Grupo: GESTAO

Piso: INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	01/2014	MUNICIPAL	10/02/2014	800060	02791X/0000171816	1.056,44	0,00	0,00	1.056,44		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	02/2014	MUNICIPAL	12/03/2014	800716	02791X/0000171816	1.056,44	0,00	0,00	1.056,44		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	03/2014	MUNICIPAL	11/04/2014	801241	02791X/0000171816	1.056,44	0,00	0,00	1.056,44		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	04/2014	MUNICIPAL	09/05/2014	801609	02791X/0000171816	1.056,44	0,00	0,00	1.056,44		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	05/2014	MUNICIPAL	24/07/2014	802418	02791X/0000171816	1.056,44	0,00	0,00	1.056,44		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	06/2014	MUNICIPAL	06/11/2014	803684	02791X/0000171816	1.056,44	0,00	0,00	1.056,44		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	07/2014	MUNICIPAL	06/11/2014	803736	02791X/0000171816	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00		
TOTAL:							7.838,64	0,00	0,00	7.838,64		

Piso: INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	11/2013	MUNICIPAL	11/02/2014	800152	02791X/0000171808	3.550,89	0,00	0,00	3.550,89		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	12/2013	MUNICIPAL	11/02/2014	800215	02791X/0000171808	2.714,49	0,00	0,00	2.714,49		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	01/2014	MUNICIPAL	24/03/2014	800915	02791X/0000171808	2.736,44	0,00	0,00	2.736,44		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	02/2014	MUNICIPAL	09/05/2014	801841	02791X/0000171808	2.718,23	0,00	0,00	2.718,23		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	03/2014	MUNICIPAL	04/07/2014	802257	02791X/0000171808	2.591,59	0,00	0,00	2.591,59		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	04/2014	MUNICIPAL	11/08/2014	802874	02791X/0000171808	2.413,70	0,00	0,00	2.413,70		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	05/2014	MUNICIPAL	14/10/2014	803465	02791X/0000171808	3.538,15	0,00	0,00	3.538,15		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	06/2014	MUNICIPAL	07/11/2014	804102	02791X/0000171808	3.464,37	0,00	0,00	3.464,37		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	07/2014	MUNICIPAL	10/11/2014	804391	02791X/0000171808	3.309,31	0,00	0,00	3.309,31		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	08/2014	MUNICIPAL	09/12/2014	804953	02791X/0000171808	3.174,17	0,00	0,00	3.174,17		
FUNDO MUNICIPAL	13.474.332/0001-	09/2014	MUNICIPAL	31/12/2014	805707	02791X/0000171808	3.037,12	0,00	0,00	3.037,12		
TOTAL:							33.248,46	0,00	0,00	33.248,46		

TOTAL GRUPO:	41.087,10	0,00	0,00	54.000,00	264.062,10
--------------	-----------	------	------	-----------	------------

TOTAL GERAL GRUPO:

318.062,10	0,00	0,00	54.000,00	264.062,10
------------	------	------	-----------	------------



Data: 07/05/2019

Hora: 09:01:28

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 30/04/2019 12:40:09

Críticas de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Fonte de Recurso: 147 - Transferência do Salário-Educação

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso		Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
4 - Convênios Vinculados à Educação		442.021,66	3.348.203,02	3.069.101,63	721.123,05
Total		442.021,66	3.348.203,02	3.069.101,63	721.123,05

Contas Caixa

Órgão		Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
			Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	2791-X	9203-7 - BANCO DO BRASIL- APLIC - QSE FED	Aplicação	147	0,00	1.923.382,34	1.202.259,29	721.123,05
Banco do Brasil S.A.	2791-X	9203-7 - BANCO DO BRASIL	Conta Corrente	147	442.021,66	1.424.820,68	1.866.842,34	0,00
Total por Órgão					442.021,66	3.348.203,02	3.069.101,63	721.123,05
Total					442.021,66	3.348.203,02	3.069.101,63	721.123,05



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Exercício: 2015

Data e Hora de Geração: 02/05/2019 08:21:56

Críticas de Seleção: , Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro, Natureza da Despesa: Todas , Fonte de Recurso: 147 - Transferência do Salário-Educação

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão				
Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total	
01-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO	0,01	0,00	0,01	
Total	0,01	0,00	0,01	

Órgão: 01-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2014	1875	10/04/2014	147	155,27	0,00	0,00	0,00	0,00	155,27	0,00	0,00	0,00	0,00
	3315	30/05/2014	147	8.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3316	30/05/2014	147	10.513,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.513,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	3320	30/05/2014	147	16.104,05	0,00	0,00	0,00	0,00	16.104,05	0,00	0,00	0,00	0,00
	3323	30/05/2014	147	0,00	4.626,75	4.626,75	0,00	0,00	4.487,95	138,80	0,00	0,00	0,00
	3901	30/06/2014	147	1.979,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979,65	0,00	0,00	0,00	0,00
	3928	30/06/2014	147	10.642,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.642,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	3929	30/06/2014	147	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Exercício			51.454,97	4.626,75	4.626,75	0,00	55.942,92	138,80	0,00	0,00	0,00	0,00



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 01-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado em Exercícios Anteriores	Não Processado		Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado em Exercícios Anteriores	Não Processado
2013	6058	08/11/2013	147	10.640,01	0,00	0,00	0,00	10.640,00	0,00	0,01	0,00
Total por Exercício				10.640,01	0,00	0,00	0,00	10.640,00	0,00	0,01	0,00
Total por Órgão				62.094,98	4.626,75	0,00	0,00	66.582,92	138,80	0,01	0,00
Total				62.094,98	4.626,75	0,00	0,00	66.582,92	138,80	0,01	0,00
											0,01

Os Restos a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício seguinte.



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pela TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 02/05/2019 08:22:48

Críticas de Seleção: , Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro, Natureza da Despesa: Todas , Fonte de Recurso: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão			
Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
01-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO	105,25	8.713,94	8.819,19
Total	105,25	8.713,94	8.819,19

Órgão: 01-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado		Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total
2014	26	02/01/2014	150	0,00	334,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,58
	104	02/01/2014	150	747,99	0,00	0,00	0,00	747,99	0,00	0,00	0,00
	193	02/01/2014	150	2.172,71	6.811,56	0,00	0,00	2.172,71	0,00	0,00	6.811,56
	534	13/02/2014	150	105,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,25	105,25
	1020	06/03/2014	150	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
	1063	11/03/2014	150	95,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00
	1175	13/03/2014	150	0,00	78,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,40
	1687	24/03/2014	150	299,82	0,00	0,00	0,00	299,82	0,00	0,00	0,00
	1874	10/04/2014	150	70,95	0,00	0,00	0,00	70,95	0,00	0,00	0,00



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juros de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 01-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado		Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2014	3282	28/05/2014	150	19.372,47	0,00	0,00	0,00	19.372,47	0,00	0,00	0,00	0,00
	6961	12/11/2014	150	0,00	239,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,40	239,40
	7407	03/12/2014	150	1.535,94	0,00	0,00	0,00	1.535,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	7762	12/12/2014	150	309,63	0,00	0,00	0,00	309,63	0,00	0,00	0,00	0,00
	7768	12/12/2014	150	1.382,11	0,00	0,00	0,00	1.382,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Exercício				26.091,87	8.713,94	0,00	0,00	25.986,62	0,00	105,25	8.713,94	8.819,19
Total por Órgão				26.091,87	8.713,94	0,00	0,00	25.986,62	0,00	105,25	8.713,94	8.819,19
Total				26.091,87	8.713,94	0,00	0,00	25.986,62	0,00	105,25	8.713,94	8.819,19

Os Restos a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício seguinte.



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 06/05/2019 12:07:48

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 624007-4

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	92.349,60	592.247,59	644.079,60	40.517,59
Total	92.349,60	592.247,59	644.079,60	40.517,59

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	1688-0	624007-4 - CAIXA E.FEDERAL	Aplicação	100	92.349,60	142.152,00	234.108,22	393,38
Caixa Econômica Federal	1688-0	624007-4 - CAIXA E.FEDERAL - APLIC CDB	Aplicação	100	0,00	99.114,68	59.498,57	39.616,11
Caixa Econômica Federal	1688-0	624007-4 - CAIXA E.FEDERAL - FMS/ECF	Conta Corrente	100	0,00	350.980,91	350.472,81	508,10
Total por Órgão					92.349,60	592.247,59	644.079,60	40.517,59
Total					92.349,60	592.247,59	644.079,60	40.517,59



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 30/04/2019 12:38:42

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Fonte de Recurso: 157 - Multas de Trânsito

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
8 - Outros Recursos Vinculados	96.912,85	206.080,76	225.023,87	77.969,74
Total	96.912,85	206.080,76	225.023,87	77.969,74

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	1688-8	116-7 - CAIXA E.FEDERAL -APLIC - MULTAS DE TRANSITO	Aplicação	157	0,00	32.025,88	30.894,49	1.131,39
Caixa Econômica Federal	1688-8	116-7 - CAIXA E.FEDERAL -APLIC CDB	Aplicação	157	0,00	107.725,15	30.936,80	76.788,35
Caixa Econômica Federal	1688-8	116-7 - CAIXA E FEDERAL	Conta Corrente	157	96.912,85	62.960,72	159.823,57	50,00
Itaú Unibanco S.A.	306-4	1668-0 - BANCO ITAU S/A - APLIC	Aplicação	157	0,00	1.119,79	1.119,79	0,00
Itaú Unibanco S.A.	3064	1668-0 - BANCO ITAU SA	Conta Corrente	157	0,00	2.249,22	2.249,22	0,00
Total por Órgão					96.912,85	206.080,76	225.023,87	77.969,74
Total					96.912,85	206.080,76	225.023,87	77.969,74



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 02/05/2019 08:25:41

Crerícios de Seleção: , Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro, Natureza da Despesa: Todas , Fonte de Recurso: 192 - Alienação de Bens

Exercício: 2015

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão			
Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
01-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Órgão: 01-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Exercício	Empenho		Saldo Inicial		Restabelecimento / Encampação	Baixa		Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores		Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Total
2014	7601	08/12/2014	192	0,00	1.017,00	1.017,00	0,00	0,00	0,00
Total por Exercício				0,00	1.017,00	1.017,00	0,00	0,00	0,00
Total por Órgão				0,00	1.017,00	1.017,00	0,00	0,00	0,00
Total				0,00	1.017,00	1.017,00	0,00	0,00	0,00

Os Restos a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício seguinte.



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgados de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 06/05/2019 11:54:45

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 24796-7

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	68.195,51	5.934,02	0,00	74.129,53
Total	68.195,51	5.934,02	0,00	74.129,53

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	1688-0	24796-7 - CAIXA E.FEDERAL	Aplicação	100	68.195,51	5.934,02	0,00	74.129,53
		Total por Órgão			68.195,51	5.934,02	0,00	74.129,53
		Total			68.195,51	5.934,02	0,00	74.129,53



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 06/05/2019 11:57:15

Críticas de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 27373-9

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	7.142,36	577,28	0,00	7.719,64
6 - Convênios Vinculados à Saúde	0,00	51.341,52	0,00	51.341,52
Total	7.142,36	51.918,80	0,00	59.061,16

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	1688-0	27373-9 -	Aplicação	123	0,00	51.341,52	0,00	51.341,52
Caixa Econômica Federal	1688-0	27373-9 - CAIXA E.FEDERAL	Aplicação	100	7.142,36	577,28	0,00	7.719,64
Total por Órgão					7.142,36	51.918,80	0,00	59.061,16
Total					7.142,36	51.918,80	0,00	59.061,16



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 06/05/2019 11:59:07

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual, Número da Conta: 24798-3

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	131.554,08	11.818,08	2.034,00	141.338,16
Total	131.554,08	11.818,08	2.034,00	141.338,16

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	1688-0	24798-3 - CAIXA E.FEDERAL	Aplicação	100	131.554,08	11.818,08	2.034,00	141.338,16
		Total por Órgão			131.554,08	11.818,08	2.034,00	141.338,16
		Total			131.554,08	11.818,08	2.034,00	141.338,16



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Exercício: 2015

Data e Hora de Geração: 07/05/2019 12:28:57

Crêterios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro, Ação: , Fonte de Recurso: 292 - Alienação de Bens

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00	196.500,20	196.500,20	1.499,80
Unid.: 00002602 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00	67.995,20	67.995,20	4,80
Função: 12 - Educação	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00	67.995,20	67.995,20	4,80
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00	67.995,20	67.995,20	4,80
Prog.: 0022 - LEVA E TRAZ ESCOLAR	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00	67.995,20	67.995,20	4,80
Ação: 1195 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00	67.995,20	67.995,20	4,80
Subação: -	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00	67.995,20	67.995,20	4,80
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00	67.995,20	67.995,20	4,80
Fonte Rec.: 292 - Alienação de Bens	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00	67.995,20	67.995,20	4,80
Unid.: 00002801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	128.505,00	128.505,00	1.495,00
Função: 10 - Saúde	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	128.505,00	128.505,00	1.495,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	128.505,00	128.505,00	1.495,00
Prog.: 0006 - TRANSPORTE DE SAUDE COM QUALIDADE	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	128.505,00	128.505,00	1.495,00
Ação: 1079 - AQUISICAO DE VEICULO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	128.505,00	128.505,00	1.495,00
Subação: -	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	128.505,00	128.505,00	1.495,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	128.505,00	128.505,00	1.495,00
Fonte Rec.: 292 - Alienação de Bens	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	128.505,00	128.505,00	1.495,00
Total	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00	196.500,20	196.500,20	1.499,80



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: 15/03/2017 - 23:19:17 - AM - 12/2015

Data e Hora de Geração: 02/05/2019 10:38:05

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Período: Anual



Alterações Orçamentárias do Decreto

Detalhes do Decreto				
Número do Decreto: 5505		Data do Decreto: 21/09/2015	Tipo do Decreto: 2 - Decreto de Crédito Especial	
Leis Vinculadas				
Tipo de Lei	Nº da Lei	Data da Lei	Valor Autorizado	Percentual
Lei Autorizativa de Crédito Especial	2283	21/09/2015	250.000,00	
Total			250.000,00	
Origens de Recurso				Valor Aberto
3 - Anulação de Dotações				250.000,00
				250.000,00
Acréscimo				
Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração	
3 - Anulação de Dotações	147	01.00002603.12.306.0013.2038.3.3.90.30.00.147	150.000,00	
		01.00002603.12.306.0013.2037.3.3.90.30.00.147	27.500,00	
		01.00002603.12.306.0013.2039.3.3.90.30.00.147	12.500,00	
		01.00002603.12.306.0013.2036.3.3.90.30.00.147	60.000,00	
Total por Fonte de Recurso			250.000,00	
Total por Origem			250.000,00	
Total por Tipo da Alteração			250.000,00	
Redução				
Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração	
3 - Anulação de Dotações	147	01.00002602.12.365.0020.1070.4.4.90.52.00.147	56.000,00	
		01.00002602.12.365.0020.1072.4.4.90.51.00.147	9.000,00	
		01.00002602.12.361.0022.2175.3.3.90.30.00.147	88.000,00	
		01.00002602.12.361.0022.2175.3.3.90.39.00.147	97.000,00	
Total por Fonte de Recurso			250.000,00	
Total por Origem			250.000,00	
Total por Tipo da Alteração			250.000,00	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº: 2.283 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por anulação parcial de dotações orçamentárias e dá outras providências”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

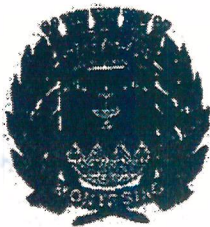
Art. 1º. Fica Aberto no orçamento vigente o seguinte crédito especial:

02 – Prefeitura Municipal
06 - Departamento de Educação e Esportes
03 - Despesas Não Computadas no Ensino
012- Educação
306 - Alimentação e Nutrição
0013 - Alimentando o Saber
2.036 - Alimentação e Nutrição CEMEIS
3390 30 - Material de Consumo
Valor: R\$ 60.000,00
Fonte:147

02 – Prefeitura Municipal
06 - Departamento de Educação e Esportes
03 - Despesas Não Computadas no Ensino
012- Educação
306 - Alimentação e Nutrição
0013 - Alimentando o Saber
2.037 - Alimentação e Nutrição Pré-Escola
3390 30 - Material de Consumo
Valor: R\$ 27.500,00
Fonte:147

02 – Prefeitura Municipal
06 - Departamento de Educação e Esportes
03 - Despesas Não Computadas no Ensino
012- Educação
306 - Alimentação e Nutrição
0013 - Alimentando o Saber
2.038 - Alimentação e Nutrição - Ensino Fundamental

7



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



3390 30 - Material de Consumo

Valor: R\$ 150.000,00

Fonte:147

02 - Prefeitura Municipal

06 - Departamento de Educação e Esportes

03 - Despesas Não Computadas no Ensino

012- Educação

306 - Alimentação e Nutrição

0013 - Alimentando o Saber

2.039 - Alimentação e Nutrição - Eja

3390 30 - Material de Consumo

Valor: R\$ 12.500,00

Fonte:147

Art. 2º. As despesas com o presente crédito especial serão cobertas com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 - Prefeitura Municipal

06 - Departamento de Educação e Esportes

02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

012 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0022 - Leva e Traz Escolar

2.175 - Manutenção do Transporte Escolar

3390 30 - Material de Consumo

Valor: R\$ 88.000,00

Ficha: 0246

Fonte: 147

02 - Prefeitura Municipal

06 - Departamento de Educação e Esportes

02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

012 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0022 - Leva e Traz Escolar

2.175 - Manutenção do Transporte Escolar

3390 39 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 90.000,00

Ficha: 0249

Fonte: 147



Prefeitura Municipal de Monte Siao - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



02 - Prefeitura Municipal

06 - Departamento de Educação e Esportes

02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

012 - Educação

365 - Educação Infantil

0020 - Descobrindo o Mundo - Pré-Escola

1.070 - Aquisição de Material Permanente

4490 52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 56.000,00

Ficha: 0257

Fonte: 147

02 - Prefeitura Municipal

06 - Departamento de Educação e Esportes

02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

012 - Educação

365 - Educação Infantil

0020 - Descobrindo o Mundo - Pré-Escola

1.072 - Reforma e Ampliação da Unidade Escolar

4490 51 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 9.000,00

Ficha: 0258

Fonte: 147

02 - Prefeitura Municipal

06 - Departamento de Educação e Esportes

03 - Despesas Não Computadas no Ensino

012 - Educação

362 - Ensino Médio

0022 - Leva e Traz Escolar

2.177 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar

3390 30 - Material de Consumo

Valor: R\$ 7.000,00

Ficha: 0287

Fonte: 147

Art. 3º. O recurso financeiro destinado ao atendimento da despesa ora instituída será financiada com Recursos da quota do Salário-Educação.

0



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º. Fica autorizado a suplementação desta despesa nos limites da Lei Orçamentária Anual nº. 2.225, de 23 de dezembro de 2014.

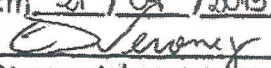
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

Monte Sião, 21 de setembro de 2015.


JOÃO PAULO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado

Registrado e Publicado na Secretaria	
da Prefeitura Municipal de	
Monte Sião - MG	
Fls. _____	Nº 2283 Livro Nº 19
Em 21 / 09 / 2015	
	
Diretor Administrativo	

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Data e Hora de Geração: 02/05/2019 10:54:10

Data e Hora de Entrega da Remessa: 29/01/15 15:49:16 - IP - 2015

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Unidade Orçamentária: 00002602 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0022 - LEVA E TRAZ ESCOLAR

Ação: 2046 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Subação: -

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 147 - Transferência do Salário-Educação

Valor Inicial: 170.000,00


Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	5292	02/01/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2225 - 23/12/2014	3 - Anulação de Dotações	33.000,00
Total						33.000,00
Redução	5549	23/11/2015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2225 - 23/12/2014	3 - Anulação de Dotações	1.169,88
Total						1.169,88

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
3.3.90.39.57 - Transporte Escolar	202.795,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15,60
Total (D)	202.810,60

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	170.000,00
Total Acréscimo (B)	33.000,00
Total Redução (C)	1.169,88
Despesa empenhada (D)	202.810,60
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	-980,48

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143401 - Monte Sião

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: 15/03/2017 - 23:19:17 - AM - 12/2015

Data e Hora de Geração: 02/05/2019 10:55:27

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Período: Anual



Alterações Orçamentárias do Decreto

Detalhes do Decreto

Número do Decreto: 5549	Data do Decreto: 23/11/2015	Tipo do Decreto: 1 - Decreto de Crédito Suplementar
-------------------------	-----------------------------	---

Leis Vinculadas

Tipo de Lei	Nº da Lei	Data da Lei	Valor Autorizado	Percentual
LOA - Lei Orçamentária Anual / Suplementação	2225	23/12/2014	-	40,00%
Total			-	-

Origens de Recurso

Origem de Recurso	Valor Aberto
3 - Anulação de Dotações	258.368,41
	258.368,41

Redução

Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
3 - Anulação de Dotações	100	01.00002002.04.122.0001.1127.4.4.90.52.00.100	113,64
		01.00002701.13.392.0075.2282.3.3.90.47.00.100	410,00
		01.00002010.20.606.0054.1179.4.4.90.51.00.100	1.489,00
		01.00002001.04.122.0055.2201.3.1.90.13.00.100	25.827,18
		01.00002002.04.122.0001.2005.3.1.90.13.00.100	1.350,00
		01.00002001.04.122.0055.2127.3.1.90.13.00.100	256,00
		01.00002001.04.131.0056.2157.3.1.90.13.00.100	7.085,00
		01.00002001.04.122.0055.2014.3.3.90.39.00.100	245,85
		01.00002001.04.122.0055.2127.3.1.90.11.00.100	143,00
		01.00002901.08.244.0033.2307.3.3.90.48.00.100	1.712,27
		01.00002010.18.541.0037.1196.4.4.90.52.00.100	7.318,00
		01.00002701.13.392.0075.2332.3.3.90.30.00.100	1.300,00
		01.00002001.04.124.0002.2199.3.1.90.13.00.100	1.350,00
		01.00002005.15.452.0009.2164.3.1.90.11.00.100	10.033,98
		01.00002010.20.122.0054.2085.3.3.90.30.00.100	2.000,00
		01.00002003.04.123.0057.2159.3.3.90.14.00.100	326,00
Total por Fonte de Recurso			60.959,92
	101	01.00002602.12.365.0020.2329.3.3.90.30.00.101	800,00
		Total por Fonte de Recurso	
	102	01.00002801.10.301.0007.2152.3.1.90.13.00.102	126,00
		01.00002801.10.302.0006.2204.3.1.90.11.00.102	22.660,00
		01.00002801.10.302.0015.2139.3.1.90.16.00.102	2.000,00
		01.00002801.10.302.0071.2247.3.1.90.04.00.102	5.000,00
		01.00002801.10.301.0007.2152.3.1.90.11.00.102	1.690,00
		01.00002801.10.302.0006.2204.3.1.90.13.00.102	13.607,41
			1.259,50

Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
3 - Anulação de Dotações	102	01.00002801.10.301.0007.2153.3.1.90.04.00.102	95,00
		01.00002801.10.122.0005.2182.3.3.90.39.00.102	211,43
		01.00002801.10.304.0012.2022.3.3.90.95.00.102	7.000,00
		01.00002801.10.302.0070.2243.3.1.90.04.00.102	9.619,34
		01.00002801.10.304.0012.2022.3.1.90.16.00.102	4.118,49
		01.00002801.10.302.0015.2139.3.1.90.13.00.102	13.962,82
	Total por Fonte de Recurso		81.349,99
	118	01.00002601.12.366.0010.2168.3.1.90.16.00.118	1.000,00
		01.00002601.12.361.0021.2166.3.1.90.04.00.118	55.880,32
		01.00002601.12.361.0021.2166.3.1.90.16.00.118	3.000,00
		01.00002601.12.366.0010.2168.3.1.90.04.00.118	16.000,00
		01.00002601.12.361.0021.2166.3.1.90.13.00.118	6.534,48
		01.00002601.12.367.0040.2344.3.1.90.04.00.118	5.000,00
	Total por Fonte de Recurso		88.414,80
	119	01.00002601.12.365.0019.2029.3.3.90.30.00.119	2.900,00
	Total por Fonte de Recurso		2.900,00
	129	01.00002901.08.241.0032.2300.3.3.90.30.00.129	4.500,00
		01.00002902.08.243.0041.2079.3.3.90.30.00.129	2.787,60
	Total por Fonte de Recurso		7.287,60
	147	01.00002602.12.361.0022.2175.3.3.90.30.00.147	238,56
		01.00002602.12.365.0020.1070.4.4.90.52.00.147	1.497,66
		01.00002602.12.365.0020.1072.4.4.90.51.00.147	1.750,00
		01.00002602.12.365.0022.2046.3.3.90.39.00.147	1.169,88
	Total por Fonte de Recurso		4.656,10
	149	01.00002801.10.302.0015.2008.3.3.90.30.00.149	12.000,00
	Total por Fonte de Recurso		12.000,00
	Total por Origem		258.368,41
	Total por Tipo da Alteração		258.368,41
Acréscimo			



Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
3 - Anulação de Dotações	100	01.00002005.15.452.0009.2164.3.1.90.04.00.100	1.350,00
		01.00002001.04.122.0055.2155.3.1.90.11.00.100	7.318,00
		01.00002003.04.129.0058.2162.3.1.90.04.00.100	4.365,98
		01.00002901.08.122.0027.2050.3.3.90.39.00.100	1.747,89
		01.00002001.04.122.0055.2014.3.3.90.30.00.100	1.000,00
		01.00002001.04.122.0055.2201.3.1.90.11.00.100	11.106,20
		01.00002002.04.122.0001.0015.3.1.90.03.00.100	143,00
		01.00002901.08.244.0080.2354.3.1.90.11.00.100	1.710,00
		01.00002001.04.122.0055.2014.3.3.90.14.00.100	2.000,00
		01.00002901.08.244.0033.2303.3.3.90.39.00.100	78,02
		01.00002004.26.782.0017.2163.3.1.90.11.00.100	8.435,00
		01.00002002.04.122.0001.2005.3.1.90.11.00.100	5.668,00
		01.00002002.04.122.0001.2004.3.3.90.39.00.100	571,85
		01.00002604.27.812.0051.2128.3.3.90.39.00.100	3.489,00
		01.00002004.15.122.0016.2093.3.1.90.11.00.100	11.976,98
	Total por Fonte de Recurso		60.959,92
	101	01.00002602.12.365.0019.2173.3.1.90.04.00.101	800,00
	Total por Fonte de Recurso		800,00
	102	01.00002801.10.303.0008.2007.3.3.90.39.00.102	15,00
		01.00002801.10.122.0005.2181.3.1.90.11.00.102	9.336,00
		01.00002801.10.301.0072.2248.3.1.90.11.00.102	29.337,83
		01.00002801.10.301.0007.2152.3.1.90.04.00.102	33.022,82
		01.00002801.10.303.0008.2185.3.1.90.04.00.102	1.911,00
		01.00002801.10.304.0012.2022.3.1.90.11.00.102	6.271,41
		01.00002801.10.301.0007.2018.3.3.90.39.00.102	196,43
		01.00002801.10.122.0005.2181.3.1.90.04.00.102	1.259,50
	Total por Fonte de Recurso		81.349,99
	118	01.00002601.12.365.0020.2167.3.1.90.04.00.118	23.397,00
		01.00002601.12.365.0020.2167.3.1.90.11.00.118	67.517,80
	Total por Fonte de Recurso		90.914,80
	119	01.00002601.12.365.0019.2029.3.3.90.39.00.119	400,00
	Total por Fonte de Recurso		400,00
	129	01.00002901.08.244.0033.2216.3.1.90.04.00.129	7.287,60
	Total por Fonte de Recurso		7.287,60
	147	01.00002602.12.361.0021.1183.4.4.90.51.00.147	4.656,10
	Total por Fonte de Recurso		4.656,10
	149	01.00002801.10.302.0015.2008.3.3.90.39.00.149	12.000,00
	Total por Fonte de Recurso		12.000,00
Total por Origem			258.368,41
Total por Tipo da Alteração			258.368,41

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Cr terios de Sele  o: Coordenadoria: 1  C m - 1  Coord. De Fiscaliza  o Dos Munic pios, Regi o de Planejamento: Sul,  rg o: Todos, M s At : Dezembro, Unidade Or ament ria: 01.00002603 - DESPESAS N O COMPUTADAS NO ENSINO, Subfun  o: 362 - Ensino M dio, Programa: 0022 - LEVA E TRAZ ESCOLAR, 0022 - LEVA E TRAZ ESCOLAR  do Erro, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO	15.000,00	3.795,00	4.444,20	14.350,80	3.540,31	2.019,52	10.810,49
Unid.: 00002603 - DESPESAS NAO COMPUTADAS NO ENSINO	15.000,00	3.795,00	4.444,20	14.350,80	3.540,31	2.019,52	10.810,49
Função: 12 - Educação	15.000,00	3.795,00	4.444,20	14.350,80	3.540,31	2.019,52	10.810,49
Subfunção: 362 - Ensino Médio	15.000,00	3.795,00	4.444,20	14.350,80	3.540,31	2.019,52	10.810,49
Prog.: 0022 - LEVA E TRAZ ESCOLAR	15.000,00	3.795,00	4.444,20	14.350,80	3.540,31	2.019,52	10.810,49
Ação: 2177 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00	3.795,00	4.444,20	14.350,80	3.540,31	2.019,52	10.810,49
Subação: -	15.000,00	3.795,00	4.444,20	14.350,80	3.540,31	2.019,52	10.810,49
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	3.795,00	4.444,20	14.350,80	3.540,31	2.019,52	10.810,49
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	3.795,00	4.444,20	4.350,80	1.520,79	0,00	2.830,01
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	2.019,52	2.019,52	(2.019,52)
Total	15.000,00	3.795,00	4.444,20	14.350,80	3.540,31	2.019,52	10.810,49

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pela TCEMG.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Protocolo



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Processo nº.:	1040763
Natureza:	PEDIDO DE REEXAME
Relator Anterior:	CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO
Competência Anterior:	PRIMEIRA CÂMARA
Relator Atual:	CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO
Competência Atual:	PRIMEIRA CÂMARA
Motivo:	EM CONFORMIDADE ART. 350 § U. RI -TCEMG
Data/Hora:	23/07/2019 17:02:41

TERMO GERADO E ANEXADO AUTOMATICAMENTE PELO SGAP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais



PROCESSO: 1040763
NATUREZA: Pedido de Reexame
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Monte Sião
EXERCÍCIO: 2018
RECORRENTE: João Paulo Ribeiro
APENSO: PCA 987771 - exercício 2015

De acordo com a análise de fls. 89/133.

Encaminhem-se os presentes autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho de fl. 86.

CACGM/DCGM, em 05/08/2019.


Vera Lúcia Lage de Oliveira
Coordenadora da CACGM
TC 1756-3